



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.353/2020**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **WAGNER BUTARELLO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

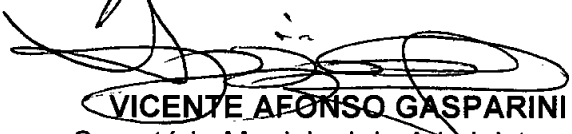
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WAGNER BUTARELLO**, matrícula nº 996230, portador da cédula de identidade RG nº 8.500.155-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 040.922.249-66, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 03.05.2016 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de maio de 2018 a 02 de maio de 2020 passando da referência 21 para referência 22, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2020.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de maio de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 maio / 20 20  
DE Nº 11867  
UMUARAMA, 01.06 / 20 20  
Denis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS